A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 38/25

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Gustavo Bensdorp Palmieri.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Gustavo Bensdorp Palmieri, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 1 de outubro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 40/25
Proc. n.º 204/25